Espaço Corregedoria



BOAS PRÁTICAS PARA ATUAÇÃO EM MÍDIAS SOCIAIS

CORREGEDORIA ANPD

Como qualquer cidadão, o agente público, tem o direito de expor suas opiniões nas mídias sociais. No entanto, é necessário ter consciência de pertencimento e vinculação à Administração Pública.

O agente público deve ter atenção ao conteúdo compartilhado, pois pode gerar impactos na instituição em que atua.

A função pública dos servidores "se integra na vida particular de cada servidor público" e, por isso, "os atos verificados na conduta do dia a dia em sua vida privada poderão acrescer ou diminuir o seu bom conceito na vida funcional" (item VI do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal).

O *MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA ATUAÇÃO EM MÍDIAS SOCIAIS DA SECOM* recomenda algumas boas práticas para os agentes públicos federais, visando manter a integridade de todos os envolvidos: instituição, chefia, parceiros e demais colaboradores.

Clique aqui e acesse o manual.

Espaço Corregedoria

Destacamos as principais:

- **Você é uma pessoa pública**

Sempre que postar algo nas mídias sociais, lembre-se de que o conteúdo da sua mensagem **será visto** por colegas, chefes, parceiros de negócio, pessoas da iniciativa privada, amigos e familiares.
*Nunca poste nada que possa ser usado contra você na esfera profissional.





- **Seus seguidores/amigos vão confundir o seu "eu" pessoal com o seu "eu" profissional.**

Ainda que não seja o porta voz oficial do seu órgão de trabalho, ao deixar essa informação pública, você pode ser visto pelos demais usuários como alguém que fala em nome da instituição.
***Evite** postar qualquer coisa que possa gerar danos à instituição em que atue.

- **Escrever na rede é o mesmo que escrever em pedra**

Escrever **não** é o mesmo que falar: suas palavras ficam na web e são indexadas quase que instantaneamente por outras redes. Mesmo que apague um post do qual tenha se arrependido, ele provavelmente já terá sido indexado pelo Google e por outros sites, tronando-se perene na Internet e ao alcance de outros usuários.
*Pense antes de publicar! Se for para se arrepender, arrependa-se **antes** de escrever.



Espaço Corregedoria

- **Ao divulgar a instituição em seus perfis pessoais...**



... vale checar e refletir sobre os seguintes questionamentos:

• Estas informações são confidenciais ou restritas ao público interno?
• Quanto eu realmente conheço desse tema que está sendo discutido no momento?
• Tenho autoridade e autonomia para falar sobre o assunto?
• Sei exatamente com quem estou me relacionando ou respondendo?

Você pode falar sobre as campanhas, novidades ou ações que o órgão está realizando.
*Mas lembre-se de separar fatos de opiniões, ou seja, deixe claro que determinado posicionamento é seu e não do órgão.



- **Proteja-se**

Uma crise envolvendo posts em mídias sociais publicados por um colaborador que prejudique seu órgão de trabalho, dificilmente terá apenas o órgão como alvo único.
*O próprio colaborador acaba marcado na rede, o que pode dificultar a sua carreira no mercado como um todo.

- **Acione quem pode decidir**

Quando se deparar com algum comentário negativo sobre o órgão em que trabalha, a não ser que esteja autorizado como porta-voz a se pronunciar, **não responda**. Mesmo que a informação seja falsa, ou que o intuito do comentário seja apenas o de depreciar a instituição, evite responder diretamente. Informe sua chefia, que levará o assunto ao conhecimento da área de comunicação, a qual dará o tratamento adequado ao caso com as devidas precauções.
*Dessa forma, você preserva sua integridade e a da instituição.



Espaço Corregedoria

- **Seja criterioso!**

Certifique-se de que sua atuação nas mídias sociais não violam as diretrizes de confidencialidade da instituição.
*Tenha cuidado para não divulgar assuntos sigilosos, internos ou que ainda não estão maduros para publicação externa.



1 Cordialidade

Veja as mídias sociais como um ambiente para conversa e avaliação de pontos de vista diversos. Evite envolver-se em discussões públicas desrespeitosas. **Seja cordial como se estivesse discutindo pessoalmente!**

O Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal e a CGU salientam alguns pontos quanto ao uso de redes sociais.

Ao interagir nas redes sociais, o agente público:

Θ **não** deve apresentar ideias, opiniões ou preferências pessoais como se fossem do órgão;

Θ **não** deve utilizar a logomarca ou qualquer imagem oficial do órgão ao emitir comentários em conta particular de redes sociais;

Θ **não** deve divulgar opinião acerca de conflitos ou assuntos internos ou manifestações críticas ao órgão ao qual pertença;

Θ **não** deve realizar ou provocar exposições nas redes sociais que causem prejuízos à imagem institucional;

1 deve procurar a solução de conflitos internos de entendimento no âmbito do próprio órgão;

1 deve utilizar os canais próprios da Ouvidoria para expressar críticas e reclamações, quando for o caso.

Cuidar da imagem da ANPD depende de todos nós!